



CÓD: OP-189JH-24
7908403557189

IPIAÚ-BA

PPREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

Guarda Municipal

EDITAL: Nº 001/2024

Língua Portuguesa

1. Intelecção de textos: verbais e não-verbais	7
2. Morfossintaxe: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, preposição, conjunção, preposição, conjunção e verbo (flexões em tempo, modo, número e pessoa). advérbio em suas diversas circunstâncias, vozes do verbo	9
3. Oração, frase e período. Termos constituintes da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Coordenação e subordinação	15
4. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação	19
5. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, polissemia, denotação e conotação	22
6. Figuras de linguagem	23
7. Vícios de linguagem	25
8. Estilística: funções da linguagem	27
9. Formas de discurso: direto, indireto e indireto livre	28
10. Acentuação gráfica	30
11. Crase	31
12. Pontuação	31
13. Ortografia	35

Matemática

1. Equação do 1.º e 2º grau	41
2. Conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC.	44
3. Fração ordinária	52
4. Potências e raízes	53
5. Razão; grandezas proporcionais	57
6. Porcentagem	58
7. Juros; desconto	59
8. Regra de três simples e composta	61
9. Números primos	62
10. Sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa)	64
11. Gráficos	66
12. Potenciação, Radiciação	68
13. Função, Quadrática e Problemas	68

Conhecimentos de Informática

1. Conceitos básicos: novas tecnologias e aplicações, ferramentas e aplicativos, procedimentos de informática, tipos de computadores, conceitos de hardware e de software	85
2. Ambiente Windows (versões 8, 10 e 11): noções de sistemas operacionais, programas e aplicativos e conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas	86
3. Microsoft Office (versões 2013, 2017 e 2019): Word (editor de textos), Excel (planilhas), Power Point (apresentações)	92
4. Outlook	98
5. OneNote e Lync	101

ÍNDICE

6. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet, extranet e intranet. Programas de navegação: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome e Opera. Utilização de internet: Sítios de busca e pesquisa, ambientes colaborativos	102
7. Redes sociais	108
8. Computação nas nuvens (cloud computing)	110
9. Segurança da informação: noções de vírus, worms e outras pragas virtuais, técnicas de fraude e invasão de sistemas, aplicativos (antivírus, firewall, antispymware etc.)	112
10. Procedimentos de segurança e backup.	116

Conhecimentos Gerais/Atualidades

1. Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet	121
--	-----

Conhecimentos Locais (História e Geografia de Ipiaú)

1. Geografia de Ipiaú: Meios de transporte e comunicação, limites, território, povoados, distritos, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, desenvolvimento humano, economia, extrativismo, pontos turísticos e folclore)	123
2. História de Ipiaú: As Autoridades Municipais. Datas Cívicas e Sociais. Acontecimentos importantes ocorridos em Ipiaú	134
3. Símbolos do município	136
4. Formação do Município de Ipiaú (período pré-emancipatório ao contemporâneo)	137
5. Obras e feitos relevantes realizados por entes públicos e particulares no âmbito Municipal	141
6. Personalidades que marcaram história no contexto local.	142
7. Os grandes desafios enfrentados pela população Ipiauense no decorrer de sua história	147
8. Agentes políticos.	149
9. Lei Orgânica do Município de Ipiaú.	154
10. Produção cultural local.	178
11. Sugestões bibliográficas: Ipiaú: Histórias de Nossa História – Autora: Sandra Regina Mendes	183
12. 64: um Prefeito a Revolução e os Jumentos – Autor: Euclides Neto	187
13. Portas do Éden – Autor: José Américo Castro	191

Conhecimentos Específicos

Guarda Municipal

1. LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003	197
2. Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).....	199
3. Decreto Federal nº 9.847/19	199
4. Atividades correlacionadas à atividade de guarda municipal	205
5. Noções de Direito Penal: Parte Especial	209
6. Noções da Legislação de Trânsito – Direção defensiva; Noções de segurança individual, coletiva e de instalações.....	213
7. LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997	249
8. Legislação de trânsito: Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos.....	253
9. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.....	253
10. Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional.....	303
11. ética da responsabilidade, da humanidade	304
12. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos	308
13. Relações humanas no trabalho.....	312
14. Organização do local de trabalho e processos de trabalho	316
15. Boas maneiras.....	319
16. Noções básicas de primeiros socorros.....	319
17. higiene pessoal	320
18. meio ambiente.....	327
19. segurança e acidentes do trabalho suas causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção.....	330
20. Comportamento no local de trabalho.....	330
21. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética, moral, princípios e valores	333
22. Ética e democracia: exercício da cidadania.....	333
23. Ética e função pública	336
24. Ética no setor público	337
25. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais; Atos de improbidade administrativa; (alterada pela Lei nº 14.230 de 25 de outubro de 2021).....	340

LÍNGUA PORTUGUESA

INTELECÇÃO DE TEXTOS: VERBAIS E NÃO-VERBAIS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

Existem muitas linguagens e cada uma delas é composta de diversos elementos. Alguns exemplos: letras e palavras são elementos da linguagem escrita; cores e formas são elementos da linguagem visual; timbre e ritmo são alguns dos elementos da linguagem sonora.

A linguagem expressa, cria, produz ou comunica algo. Há linguagens verbais e **não verbais**. Cada uma delas é composta por diversos elementos. Alguns exemplos: letras e palavras são elementos da linguagem verbal; cores e formas são elementos da linguagem visual; timbre e ritmo são alguns dos elementos da linguagem sonora.

Linguagem verbal

A linguagem verbal é caracterizada pela comunicação através do uso de palavras. Essas palavras podem ser faladas ou escritas. O conjunto das palavras utilizadas em uma língua é chamado de léxico.

Linguagem não verbal

A comunicação não verbal é compreendida como toda a comunicação realizada através de elementos não verbais. Ou seja, que não usem palavras.

	Linguagem verbal	Linguagem não verbal
Elementos presentes	<ul style="list-style-type: none">• Palavras	<ul style="list-style-type: none">• Imagens• Gestos• Sons• Expressões corporais e faciais
Exemplos	<ul style="list-style-type: none">• Conversas• Discursos• Textos• Rádio	<ul style="list-style-type: none">• Língua de sinais• Placas de aviso e de trânsito• Obras de arte• Dança

Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos, etc.)

A simbologia é uma forma de comunicação não verbal que consegue, por meio de símbolos gráficos populares, transmitir mensagens e exprimir ideias e conceitos em uma linguagem figurativa ou abstrata. A capacidade de reconhecimento e interpretação das imagens/símbolos é determinada pelo conhecimento de cada pessoa.

Exemplos:

PLACAS



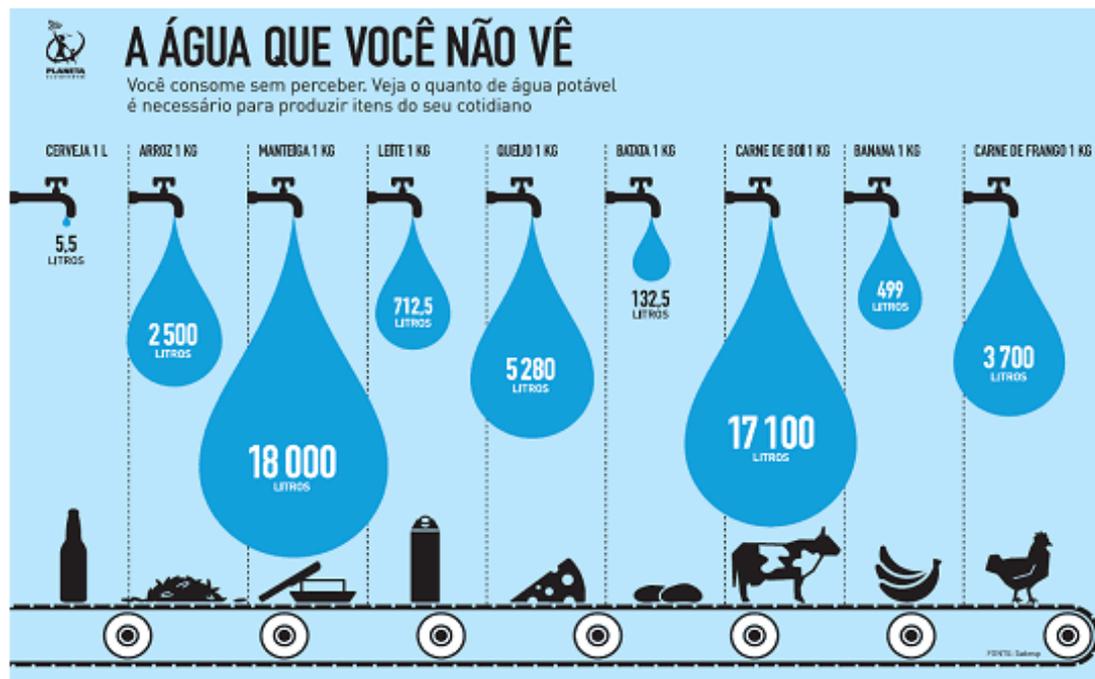
CHARGES



TIRINHAS



GRÁFICOS



MORFOSSINTAXE: SUBSTANTIVO, ARTIGO, ADJETIVO, NUMERAL, PRONOME, PREPOSIÇÃO, CONJUNÇÃO, PREPOSIÇÃO, CONJUNÇÃO E VERBO (FLEXÕES EM TEMPO, MODO, NÚMERO E PESSOA). ADVÉRBIO EM SUAS DIVERSAS CIRCUNSTÂNCIAS, VOZES DO VERBO

Para entender sobre a estrutura das funções sintáticas, é preciso conhecer as classes de palavras, também conhecidas por classes morfológicas. A gramática tradicional pressupõe 10 classes gramaticais de palavras, sendo elas: adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, pronome, preposição, substantivo e verbo.

Veja, a seguir, as características principais de cada uma delas.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ADJETIVO	Expressar características, qualidades ou estado dos seres Sofre variação em número, gênero e grau	Menina <i>inteligente</i> ... Roupa <i>azul-marinho</i> ... Brincadeira <i>de criança</i> ... Povo <i>brasileiro</i> ...
ADVÉRBIO	Indica circunstância em que ocorre o fato verbal Não sofre variação	A ajuda chegou <i>tarde</i> . A mulher trabalha <i>muito</i> . Ele dirigia <i>mal</i> .
ARTIGO	Determina os substantivos (de modo definido ou indefinido) Varia em gênero e número	A galinha botou <i>um</i> ovo. <i>Uma</i> menina deixou <i>a</i> mochila no ônibus.
CONJUNÇÃO	Liga ideias e sentenças (conhecida também como conectivos) Não sofre variação	Não gosto de refrigerante <i>nem</i> de pizza. Eu vou para a praia <i>ou</i> para a cachoeira?
INTERJEIÇÃO	Exprime reações emotivas e sentimentos Não sofre variação	<i>Ah!</i> Que calor... Escapei por pouco, <i>ufa!</i>
NUMERAL	Atribui quantidade e indica posição em alguma sequência Varia em gênero e número	Gostei muito do <i>primeiro</i> dia de aula. <i>Três</i> é a <i>metade</i> de <i>seis</i> .
PRONOME	Acompanha, substitui ou faz referência ao substantivo Varia em gênero e número	Posso <i>ajudar</i> , senhora? <i>Ela me</i> ajudou muito com o <i>meu</i> trabalho. <i>Esta</i> é a casa <i>onde</i> eu moro. <i>Que</i> dia é hoje?
PREPOSIÇÃO	Relaciona dois termos de uma mesma oração Não sofre variação	Espero <i>por</i> você essa noite. Lucas gosta <i>de</i> tocar violão.
SUBSTANTIVO	Nomeia objetos, pessoas, animais, alimentos, lugares etc. Flexionam em gênero, número e grau.	A <i>menina</i> jogou sua <i>boneca</i> no <i>rio</i> . A <i>matilha</i> tinha muita <i>coragem</i> .
VERBO	Indica ação, estado ou fenômenos da natureza Sofre variação de acordo com suas flexões de modo, tempo, número, pessoa e voz. Verbos não significativos são chamados verbos de ligação	Ana se <i>exercita</i> pela manhã. Todos <i>parecem</i> meio bobos. <i>Chove</i> muito em Manaus. A cidade <i>é</i> muito bonita quando vista do alto.

Substantivo

Tipos de substantivos

Os substantivos podem ter diferentes classificações, de acordo com os conceitos apresentados abaixo:

- **Comum:** usado para nomear seres e objetos generalizados. *Ex: mulher; gato; cidade...*
- **Próprio:** geralmente escrito com letra maiúscula, serve para especificar e particularizar. *Ex: Maria; Garfield; Belo Horizonte...*
- **Coletivo:** é um nome no singular que expressa ideia de plural, para designar grupos e conjuntos de seres ou objetos de uma mesma espécie. *Ex: matilha; enxame; cardume...*
- **Concreto:** nomeia algo que existe de modo independente de outro ser (objetos, pessoas, animais, lugares etc.). *Ex: menina; cachorro; praça...*
- **Abstrato:** depende de um ser concreto para existir, designando sentimentos, estados, qualidades, ações etc. *Ex: saudade; sede; imaginação...*
- **Primitivo:** substantivo que dá origem a outras palavras. *Ex: livro; água; noite...*
- **Derivado:** formado a partir de outra(s) palavra(s). *Ex: pedreiro; livraria; noturno...*
- **Simples:** nomes formados por apenas uma palavra (um radical). *Ex: casa; pessoa; cheiro...*

- **Composto:** nomes formados por mais de uma palavra (mais de um radical). *Ex: passatempo; guarda-roupa; girassol...*

Flexão de gênero

Na língua portuguesa, todo substantivo é flexionado em um dos dois gêneros possíveis: **feminino** e **masculino**.

O **substantivo biforme** é aquele que flexiona entre masculino e feminino, mudando a desinência de gênero, isto é, geralmente o final da palavra sendo **-o** ou **-a**, respectivamente (*Ex: menino / menina*). Há, ainda, os que se diferenciam por meio da pronúncia / acentuação (*Ex: avô / avó*), e aqueles em que há ausência ou presença de desinência (*Ex: irmão / irmã; cantor / cantora*).

O **substantivo uniforme** é aquele que possui apenas uma forma, independente do gênero, podendo ser diferenciados quanto ao gênero a partir da flexão de gênero no artigo ou adjetivo que o acompanha (*Ex: a cadeira / o poste*). Pode ser classificado em **epiceno** (refere-se aos animais), **sobrecomum** (refere-se a pessoas) e **comum de dois gêneros** (identificado por meio do artigo).

É preciso ficar atento à **mudança semântica** que ocorre com alguns substantivos quando usados no masculino ou no feminino, trazendo alguma especificidade em relação a ele. No exemplo *o fruto X a fruta* temos significados diferentes: o primeiro diz respeito ao órgão que protege a semente dos alimentos, enquanto o segundo é o termo popular para um tipo específico de fruto.

Flexão de número

No português, é possível que o substantivo esteja no **singular**, usado para designar apenas uma única coisa, pessoa, lugar (*Ex: bola; escada; casa*) ou no **plural**, usado para designar maiores quantidades (*Ex: bolas; escadas; casas*) — sendo este último representado, geralmente, com o acréscimo da letra **S** ao final da palavra.

Há, também, casos em que o substantivo não se altera, de modo que o plural ou singular devem estar marcados a partir do contexto, pelo uso do artigo adequado (*Ex: o lápis / os lápis*).

Variação de grau

Usada para marcar diferença na grandeza de um determinado substantivo, a variação de grau pode ser classificada em **aumentativo** e **diminutivo**.

Quando acompanhados de um substantivo que indica grandeza ou pequenez, é considerado **analítico** (*Ex: menino grande / menino pequeno*).

Quando acrescentados sufixos indicadores de aumento ou diminuição, é considerado **sintético** (*Ex: menino / menininho*).

Novo Acordo Ortográfico

De acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, as **letras maiúsculas** devem ser usadas em nomes próprios de pessoas, lugares (cidades, estados, países, rios), animais, acidentes geográficos, instituições, entidades, nomes astronômicos, de festas e festividades, em títulos de periódicos e em siglas, símbolos ou abreviaturas.

Já as **letras minúsculas** podem ser usadas em dias de semana, meses, estações do ano e em pontos cardeais.

Existem, ainda, casos em que o **uso de maiúscula ou minúscula é facultativo**, como em título de livros, nomes de áreas do saber, disciplinas e matérias, palavras ligadas a alguma religião e em palavras de categorização.

Adjetivo

Os adjetivos podem ser simples (*vermelho*) ou compostos (*mal-educado*); primitivos (*alegre*) ou derivados (*tristonho*). Eles podem flexionar entre o feminino (*estudiosa*) e o masculino (*engraçado*), e o singular (*bonito*) e o plural (*bonitos*).

Há, também, os adjetivos pátrios ou gentílicos, sendo aqueles que indicam o local de origem de uma pessoa, ou seja, sua nacionalidade (*brasileiro; mineiro*).

É possível, ainda, que existam locuções adjetivas, isto é, conjunto de duas ou mais palavras usadas para caracterizar o substantivo. São formadas, em sua maioria, pela preposição **DE** + substantivo:

- *de criança* = infantil
- *de mãe* = maternal
- *de cabelo* = capilar

Variação de grau

Os adjetivos podem se encontrar em grau normal (sem ênfases), ou com intensidade, classificando-se entre comparativo e superlativo.

- Normal: A Bruna é inteligente.
- Comparativo de superioridade: A Bruna é *mais* inteligente *que* o Lucas.
- Comparativo de inferioridade: O Gustavo é *menos* inteligente *que* a Bruna.
- Comparativo de igualdade: A Bruna é *tão* inteligente *quanto* a Maria.
- Superlativo relativo de superioridade: A Bruna é *a mais* inteligente da turma.
- Superlativo relativo de inferioridade: O Gustavo é *o menos* inteligente da turma.
- Superlativo absoluto analítico: A Bruna é *muito* inteligente.
- Superlativo absoluto sintético: A Bruna é *inteligentíssima*.

MATEMÁTICA

EQUAÇÃO DO 1.º E 2º GRAU

Equação é toda sentença matemática aberta que exprime uma relação de igualdade e uma incógnita ou variável (x, y, z, \dots).

Equação do 1º grau

As equações do primeiro grau são aquelas que podem ser representadas sob a forma $ax + b = 0$, em que a e b são constantes reais, com a diferente de 0, e x é a variável. A resolução desse tipo de equação é fundamentada nas propriedades da igualdade descritas a seguir.

Adicionando um mesmo número a ambos os membros de uma equação, ou subtraindo um mesmo número de ambos os membros, a igualdade se mantém.

Dividindo ou multiplicando ambos os membros de uma equação por um mesmo número não-nulo, a igualdade se mantém.

• Membros de uma equação

Numa equação a expressão situada à esquerda da igualdade é chamada de 1º membro da equação, e a expressão situada à direita da igualdade, de 2º membro da equação.

$$\begin{array}{ccc} - 3x + 12 & = & 2x - 9 \\ \text{1º membro} & & \text{2º membro} \end{array}$$

• Resolução de uma equação

Colocamos no primeiro membro os termos que apresentam variável, e no segundo membro os termos que não apresentam variável. Os termos que mudam de membro têm os sinais trocados.

$$\begin{aligned} 5x - 8 &= 12 + x \\ 5x - x &= 12 + 8 \\ 4x &= 20 \\ X &= 20/4 \\ X &= 5 \end{aligned}$$

Ao substituirmos o valor encontrado de x na equação obtemos o seguinte:

$$\begin{aligned} 5x - 8 &= 12 + x \\ 5 \cdot 5 - 8 &= 12 + 5 \\ 25 - 8 &= 17 \\ 17 &= 17 \text{ (V)} \end{aligned}$$

Quando se passa de um membro para o outro se usa a operação inversa, ou seja, o que está multiplicando passa dividindo e o que está dividindo passa multiplicando. O que está adicionando passa subtraindo e o que está subtraindo passa adicionando.

Exemplo:

(PRODAM/AM – AUXILIAR DE MOTORISTA – FUNCAB) Um grupo formado por 16 motoristas organizou um churrasco para suas famílias. Na semana do evento, seis deles desistiram de participar. Para manter o churrasco, cada um dos motoristas restantes pagou R\$ 57,00 a mais.

O valor total pago por eles, pelo churrasco, foi:

- (A) R\$ 570,00
- (B) R\$ 980,50
- (C) R\$ 1.350,00
- (D) R\$ 1.480,00
- (E) R\$ 1.520,00

Resolução:

Vamos chamar de (x) o valor para cada motorista. Assim:

$$\begin{aligned} 16 \cdot x &= \text{Total} \\ \text{Total} &= 10 \cdot (x + 57) \text{ (pois 6 desistiram)} \\ \text{Combinando as duas equações, temos:} \\ 16 \cdot x &= 10 \cdot x + 570 \\ 16 \cdot x - 10 \cdot x &= 570 \\ 6 \cdot x &= 570 \\ x &= 570 / 6 \\ x &= 95 \end{aligned}$$

O valor total é: $16 \cdot 95 = \text{R\$ } 1520,00$.

Resposta: E

Equação do 2º grau

As equações do segundo grau são aquelas que podem ser representadas sob a forma $ax^2 + bx + c = 0$, em que a, b e c são constantes reais, com a diferente de 0, e x é a variável.

• Equação completa e incompleta

1) Quando $b \neq 0$ e $c \neq 0$, a equação do 2º grau se diz **completa**.
Ex.: $x^2 - 7x + 11 = 0$ é uma equação completa ($a = 1, b = -7, c = 11$).

2) Quando $b = 0$ ou $c = 0$ ou $b = c = 0$, a equação do 2º grau se diz **incompleta**.

Exs.:

$$\begin{aligned} x^2 - 81 &= 0 \text{ é uma equação incompleta (} b=0 \text{).} \\ x^2 + 6x &= 0 \text{ é uma equação incompleta (} c=0 \text{).} \\ 2x^2 &= 0 \text{ é uma equação incompleta (} b=c=0 \text{).} \end{aligned}$$

• Resolução da equação

1º) A equação é da forma $ax^2 + bx = 0$ (incompleta)

$x^2 - 16x = 0$ • colocamos x em evidência

$$\begin{aligned} x \cdot (x - 16) &= 0, \\ x &= 0 \\ x - 16 &= 0 \\ x &= 16 \end{aligned}$$

Logo, $S = \{0, 16\}$ e os números 0 e 16 são as raízes da equação.

2º) A equação é da forma $ax^2 + c = 0$ (**incompleta**)
 $x^2 - 49 = 0$ • Fatoramos o primeiro membro, que é uma diferença de dois quadrados.
 $(x + 7) \cdot (x - 7) = 0$,

$$\begin{array}{l} x + 7 = 0 \qquad x - 7 = 0 \\ x = -7 \qquad \qquad x = 7 \end{array}$$

ou

$$\begin{array}{l} x^2 - 49 = 0 \\ x^2 = 49 \\ x^2 = 49 \\ x = 7, \text{ (aplicando a segunda propriedade).} \\ \text{Logo, } S = \{-7, 7\}. \end{array}$$

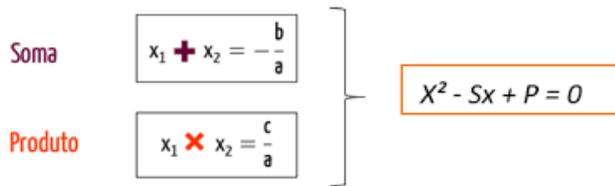
3º) A equação é da forma $ax^2 + bx + c = 0$ (**completa**)
 Para resolvê-la usaremos a fórmula de Bháskara.

$$ax^2 + bx + c = 0 \Rightarrow x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2a} \text{ onde } \Delta = b^2 - 4ac$$

Conforme o valor do discriminante Δ existem três possibilidades quanto à natureza da equação dada.

$$\left\{ \begin{array}{l} \Delta > 0 \rightarrow \text{Existem duas raízes reais e desiguais} \\ \Delta = 0 \rightarrow \text{Existem duas raízes reais e iguais} \\ \Delta < 0 \rightarrow \text{Existem duas raízes complexas da forma } \alpha \pm \beta\sqrt{-1} \end{array} \right.$$

Quando ocorre a última possibilidade é costume dizer-se que não existem raízes reais, pois, de fato, elas não são reais já que não existe, no conjunto dos números reais, \sqrt{a} quando $a < 0$.



Exemplo:

(CÂMARA DE CANITAR/SP – RECEPCIONISTA – INDEC) Qual a equação do 2º grau cujas raízes são 1 e 3/2?

- (A) $x^2 - 3x + 4 = 0$
- (B) $-3x^2 - 5x + 1 = 0$
- (C) $3x^2 + 5x + 2 = 0$
- (D) $2x^2 - 5x + 3 = 0$

Resolução:

Como as raízes foram dadas, para saber qual a equação: $x^2 - Sx + P = 0$, usando o método da soma e produto; S= duas raízes somadas resultam no valor numérico de b; e P= duas raízes multiplicadas resultam no valor de c.

$$S = 1 + \frac{3}{2} = \frac{5}{2} = b$$

$$P = 1 \cdot \frac{3}{2} = \frac{3}{2} = c ; \text{ substituindo}$$

$$x^2 - \frac{5}{2}x + \frac{3}{2} = 0$$

$$2x^2 - 5x + 3 = 0$$

Resposta: D

Inequação do 1º grau

Uma inequação do 1º grau na incógnita x é qualquer expressão do 1º grau que pode ser escrita numa das seguintes formas:

$$\begin{array}{l} ax + b > 0 \\ ax + b < 0 \\ ax + b \geq 0 \\ ax + b \leq 0 \end{array}$$

Onde a, b são números reais com $a \neq 0$

• **Resolvendo uma inequação de 1º grau**

Uma maneira simples de resolver uma equação do 1º grau é isolarmos a incógnita x em um dos membros da igualdade. O método é bem parecido com o das equações. Ex.:

Resolva a inequação $-2x + 7 > 0$.

Solução:

$$-2x > -7$$

Multiplicando por (-1)

$$2x < 7$$

$$x < 7/2$$

Portanto a solução da inequação é $x < 7/2$.

Atenção:

Toda vez que "x" tiver valor negativo, devemos multiplicar por (-1), isso faz com que o símbolo da desigualdade tenha o seu sentido invertido.

Pode-se resolver qualquer inequação do 1º grau por meio do estudo do sinal de uma função do 1º grau, com o seguinte procedimento:

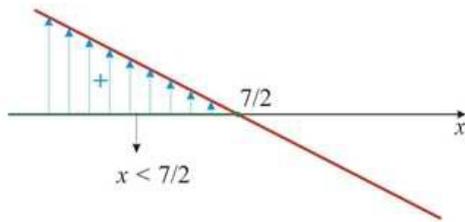
1. Igualar-se a expressão $ax + b$ a zero;
2. Localizar-se a raiz no eixo x;
3. Estudar-se o sinal conforme o caso.

Pegando o exemplo anterior temos:

$$-2x + 7 > 0$$

$$-2x + 7 = 0$$

$$x = 7/2$$



Exemplo:

(SEE/AC – PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS – FUNCAB) Determine os valores de que satisfazem a seguinte inequação:

$$\frac{3x}{2} + 2 \leq \frac{x}{2} - 3$$

- (A) $x > 2$
- (B) $x - 5$
- (C) $x > -5$
- (D) $x < 2$
- (E) $x \geq 2$

Resolução:

$$\frac{3x}{2} + 2 \leq \frac{x}{2} - 3$$

$$\frac{3x}{2} - \frac{x}{2} \leq -3 - 2$$

$$\frac{2x}{2} \leq -5$$

$$x \leq -5$$

Resposta: B

Inequação do 2º grau

Chamamos de inequação do 2º grau toda desigualdade que pode ser representada da seguinte forma:

$$ax^2 + bx + c > 0$$

$$ax^2 + bx + c < 0$$

$$ax^2 + bx + c \geq 0$$

$$ax^2 + bx + c \leq 0$$

Onde a, b e c são números reais com $a \neq 0$

Resolução da inequação

Para resolvermos uma inequação do 2º grau, utilizamos o estudo do sinal. As inequações são representadas pelas desigualdades: $>$, \geq , $<$, \leq .

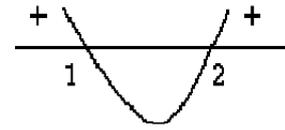
Ex.: $x^2 - 3x + 2 > 0$

Resolução:

$$x^2 - 3x + 2 > 0$$

$$x' = 1, x'' = 2$$

Como desejamos os valores para os quais a função é maior que zero devemos fazer um esboço do gráfico e ver para quais valores de x isso ocorre.



Vemos, que as regiões que tornam positivas a função são: $x < 1$ e $x > 2$. Resposta: $\{x \in \mathbb{R} \mid x < 1 \text{ ou } x > 2\}$

Exemplo:

(VUNESP) O conjunto solução da inequação $9x^2 - 6x + 1 \leq 0$, no universo dos números reais é:

- (A) \emptyset
- (B) \mathbb{R}
- (C) $\left\{\frac{1}{3}\right\}$
- (D) $\left\{x \in \mathbb{R} \mid x \geq \frac{1}{3}\right\}$
- (E) $\left\{x \in \mathbb{R} \mid x \neq \frac{1}{3}\right\}$

Resolução:

Resolvendo por Bháskara:

$$\Delta = b^2 - 4ac$$

$$\Delta = (-6)^2 - 4 \cdot 9 \cdot 1$$

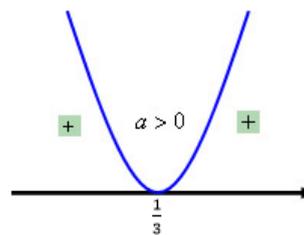
$$\Delta = 36 - 36 = 0$$

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{\Delta}}{2a}$$

$$x = \frac{-(-6) \pm \sqrt{0}}{2 \cdot 9}$$

$$x = \frac{6 \pm 0}{18} = \frac{6}{18} = \frac{1}{3} \text{ (delta igual a zero, duas raízes iguais)}$$

Fazendo o gráfico, a $a > 0$ parábola voltada para cima:



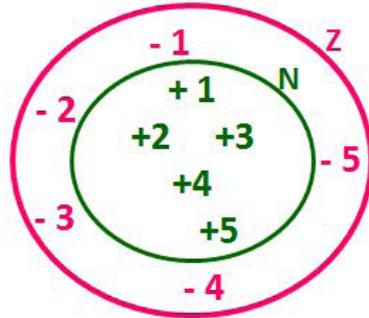
$$S = \left\{\frac{1}{3}\right\}$$

Resposta: C

CONJUNTOS NUMÉRICOS; OPERAÇÕES COM NÚMEROS NATURAIS; EXPRESSÃO SIMPLES E COMPOSTA; DIVISIBILIDADE; MÚLTIPLOS E DIVERSOS; FATORAÇÃO, PROBLEMAS COM QUATRO OPERAÇÕES, MDC E MMC

Conjunto dos números inteiros - z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$, $(N \subset Z)$; o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



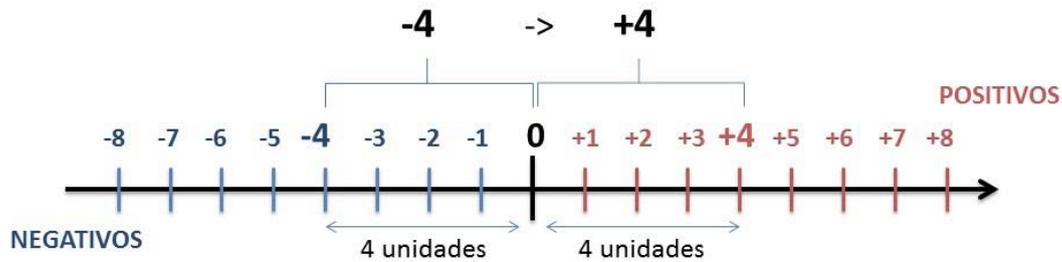
$N \subset Z$ (N está contido em Z)

Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.
- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

Operações

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

CONCEITOS BÁSICOS: NOVAS TECNOLOGIAS E APLICAÇÕES, FERRAMENTAS E APLICATIVOS, PROCEDIMENTOS DE INFORMÁTICA, TIPOS DE COMPUTADORES, CONCEITOS DE HARDWARE E DE SOFTWARE

Hardware

Hardware refere-se a parte física do computador, isto é, são os dispositivos eletrônicos que necessitamos para usarmos o computador. Exemplos de hardware são: CPU, teclado, mouse, disco rígido, monitor, scanner, etc.

Software

Software, na verdade, **são os programas usados para fazer tarefas e para fazer o hardware funcionar**. As instruções de software são programadas em uma linguagem de computador, traduzidas em linguagem de máquina e executadas por computador.

O software pode ser categorizado em dois tipos:

- Software de sistema operacional
- Software de aplicativos em geral

• Software de sistema operacional

O software de sistema é o responsável pelo funcionamento do computador, é a plataforma de execução do usuário. Exemplos de software do sistema incluem sistemas operacionais como Windows, Linux, Unix, Solaris etc.

• Software de aplicação

O software de aplicação é aquele utilizado pelos usuários para execução de tarefas específicas. Exemplos de software de aplicativos incluem Microsoft Word, Excel, PowerPoint, Access, etc.

Para não esquecer:

HARDWARE	É a parte física do computador
SOFTWARE	São os programas no computador (de funcionamento e tarefas)

Periféricos

Periféricos são os dispositivos externos para serem utilizados no computador, ou mesmo para aprimora-lo nas suas funcionalidades. Os dispositivos podem ser essenciais, como o teclado, ou aqueles que podem melhorar a experiência do usuário e até mesmo melhorar o desempenho do computador, tais como design, qualidade de som, alto falantes, etc.

Tipos:

PERIFÉRICOS DE ENTRADA	Utilizados para a entrada de dados;
PERIFÉRICOS DE SAÍDA	Utilizados para saída/visualização de dados

• Periféricos de entrada mais comuns.

- O teclado é o dispositivo de entrada mais popular e é um item essencial. Hoje em dia temos vários tipos de teclados ergonômicos para ajudar na digitação e evitar problemas de saúde muscular;
- Na mesma categoria temos o scanner, que digitaliza dados para uso no computador;
- O mouse também é um dispositivo importante, pois com ele podemos apontar para um item desejado, facilitando o uso do computador.

• Periféricos de saída populares mais comuns

- Monitores, que mostra dados e informações ao usuário;
- Impressoras, que permite a impressão de dados para material físico;
- Alto-falantes, que permitem a saída de áudio do computador;
- Fones de ouvido.

Sistema Operacional

O software de sistema operacional é o responsável pelo funcionamento do computador. É a plataforma de execução do usuário. Exemplos de software do sistema incluem sistemas operacionais como Windows, Linux, Unix, Solaris etc.

• Aplicativos e Ferramentas

São softwares utilizados pelos usuários para execução de tarefas específicas. Exemplos: Microsoft Word, Excel, PowerPoint, Access, além de ferramentas construídas para fins específicos.

AMBIENTE WINDOWS (VERSÕES 8, 10 E 11): NOÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS, PROGRAMAS E APLICATIVOS E CONCEITOS DE ORGANIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ARQUIVOS, PASTAS E PROGRAMAS

Windows 8

Exibir informações básicas sobre o computador

Edição do Windows

Avaliação do Windows 8 Enterprise
© 2012 Microsoft Corporation. Todos os direitos reservados.



Sistema

Classificação: Classificação do sistema indisponível
Processador: Intel(R) Core(TM) i5-3337U CPU @ 1.80GHz 1.80 GHz
Memória instalada (RAM): 3,50 GB
Tipo de sistema: Sistema Operacional de 32 bits, processador com base em x64
Caneta e Toque: Nenhuma Entrada à Caneta ou por Toque está disponível para este vídeo

Nome do computador, domínio e configurações de grupo de trabalho

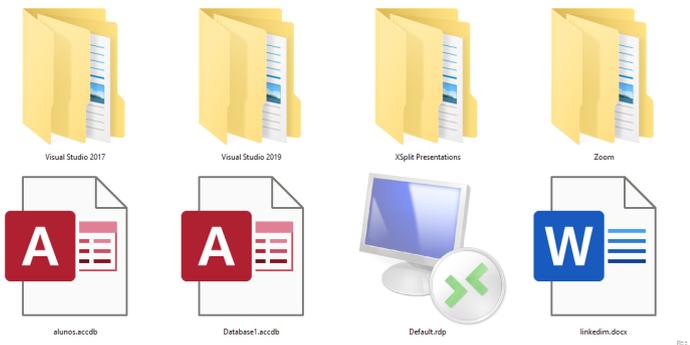
Nome do computador: SOLUCAOW8 [Alterar configurações](#)
Nome completo do computador: SOLUCAOW8
Descrição do computador:
Grupo de trabalho: WORKGROUP

Conceito de pastas e diretórios

Pasta algumas vezes é chamada de diretório, mas o nome “pasta” ilustra melhor o conceito. Pastas servem para organizar, armazenar e organizar os arquivos. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos, aplicativos diversos).

Lembrando sempre que o Windows possui uma pasta com o nome do usuário onde são armazenados dados pessoais.

Dentro deste contexto temos uma hierarquia de pastas.



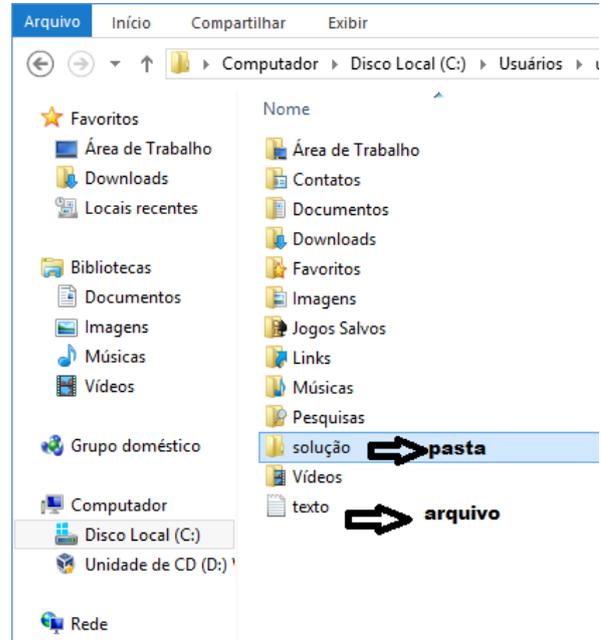
No caso da figura acima temos quatro pastas e quatro arquivos.

Arquivos e atalhos

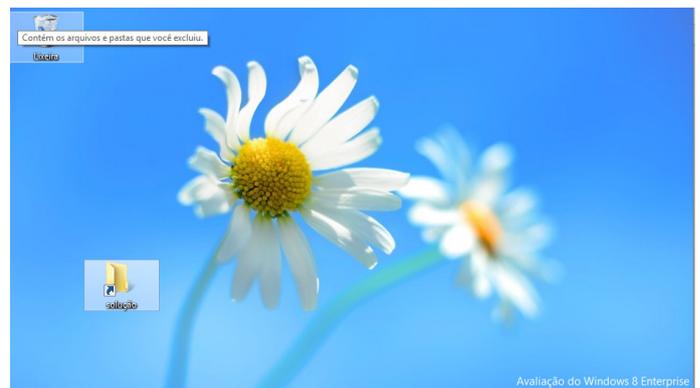
Como vimos anteriormente: pastas servem para organização, vimos que uma pasta pode conter outras pastas, arquivos e atalhos.

• **Arquivo** é um item único que contém um determinado dado. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos e etc..), aplicativos diversos, etc.

• **Atalho** é um item que permite fácil acesso a uma determinada pasta ou arquivo propriamente dito.



Área de trabalho do Windows 8



Área de transferência

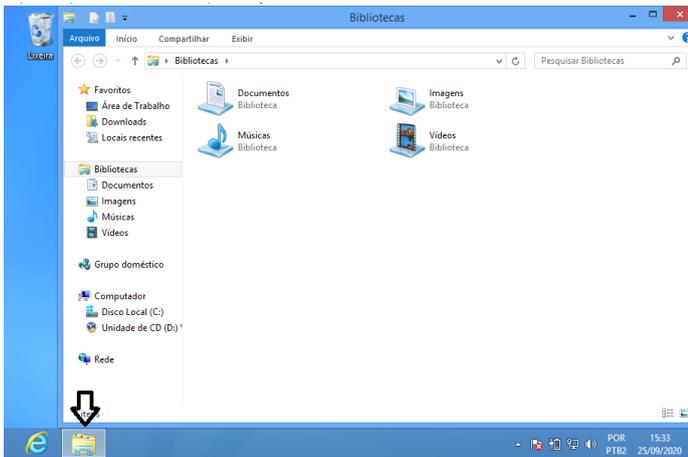
A área de transferência é muito importante e funciona em segundo plano. Ela funciona de forma temporária guardando vários tipos de itens, tais como arquivos, informações etc.

– Quando executamos comandos como “Copiar” ou “Ctrl + C”, estamos copiando dados para esta área intermediária.

– Quando executamos comandos como “Colar” ou “Ctrl + V”, estamos colando, isto é, estamos pegando o que está gravado na área de transferência.

Manipulação de arquivos e pastas

A caminho mais rápido para acessar e manipular arquivos e pastas e outros objetos é através do “Meu Computador”. Podemos executar tarefas tais como: copiar, colar, mover arquivos, criar pastas, criar atalhos etc.



Uso dos menus



Programas e aplicativos



Interação com o conjunto de aplicativos

Vamos separar esta interação do usuário por categoria para entendermos melhor as funções categorizadas.

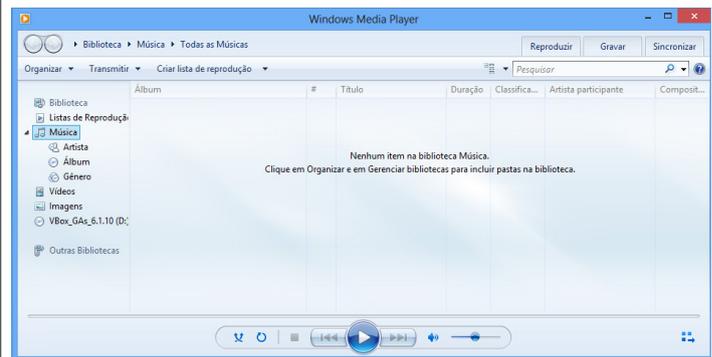
Facilidades



O Windows possui um recurso muito interessante que é o Capturador de Tela, simplesmente podemos, com o mouse, recortar a parte desejada e colar em outro lugar.

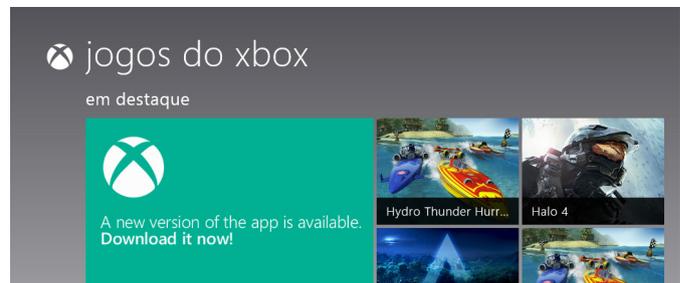
Música e Vídeo

Temos o Media Player como player nativo para ouvir músicas e assistir vídeos. O Windows Media Player é uma excelente experiência de entretenimento, nele pode-se administrar bibliotecas de música, fotografia, vídeos no seu computador, copiar CDs, criar playlists e etc., isso também é válido para o media center.



Jogos

Temos também jogos anexados ao Windows 8.



Transferência

O recurso de transferência fácil do Windows 8 é **muito importante**, pois pode ajudar na escolha de seus arquivos para serem salvos, tendo assim uma cópia de segurança.



A lista de aplicativos é bem intuitiva, talvez somente o Skydrive mereça uma definição:

- **Skydrive** é o armazenamento em nuvem da Microsoft, hoje portanto a Microsoft usa o termo OneDrive para referenciar o armazenamento na nuvem (As informações podem ficar gravadas na internet).

WINDOWS 10

Conceito de pastas e diretórios

Pasta algumas vezes é chamada de diretório, mas o nome “pasta” ilustra melhor o conceito. Pastas servem para organizar, armazenar e organizar os arquivos. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos, aplicativos diversos).

Lembrando sempre que o Windows possui uma pasta com o nome do usuário onde são armazenados dados pessoais.

Dentro deste contexto temos uma hierarquia de pastas.



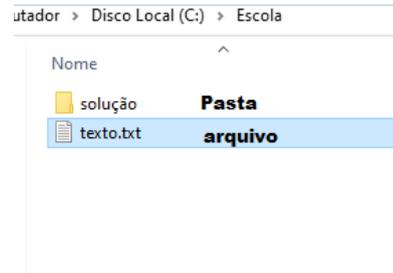
No caso da figura acima temos quatro pastas e quatro arquivos.

Arquivos e atalhos

Como vimos anteriormente: pastas servem para organização, vimos que uma pasta pode conter outras pastas, arquivos e atalhos.

- **Arquivo** é um item único que contém um determinado dado. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos e etc..), aplicativos diversos, etc.

- **Atalho** é um item que permite fácil acesso a uma determinada pasta ou arquivo propriamente dito.



Área de trabalho



Área de transferência

A área de transferência é muito importante e funciona em segundo plano. Ela funciona de forma temporária guardando vários tipos de itens, tais como arquivos, informações etc.

- Quando executamos comandos como “Copiar” ou “Ctrl + C”, estamos copiando dados para esta área intermediária.

- Quando executamos comandos como “Colar” ou “Ctrl + V”, estamos colando, isto é, estamos pegando o que está gravado na área de transferência.

Manipulação de arquivos e pastas

A caminho mais rápido para acessar e manipular arquivos e pastas e outros objetos é através do “Meu Computador”. Podemos executar tarefas tais como: copiar, colar, mover arquivos, criar pastas, criar atalhos etc.

CONHECIMENTOS LOCAIS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE IPIAÚ)

GEOGRAFIA DE IPIAÚ: MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO, LIMITES, TERRITÓRIO, POVOADOS, DISTRITOS, PONTOS EXTREMOS, RELEVO, CLIMA, HIDROGRAFIA, DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONOMIA, EXTRATIVISMO, PONTOS TURÍSTICOS E FOLCLORE)

— Introdução

Ipiaú, um município situado no estado da Bahia, é um exemplo fascinante da rica diversidade geográfica e cultural do Brasil. Fundada em 1933, a cidade está localizada na região cacaujeira do estado, contribuindo significativamente para a economia regional com sua produção agrícola, especialmente de cacau e café. Além de sua importância econômica, Ipiaú destaca-se por suas paisagens naturais, sua história e suas manifestações culturais.

O relevo, o clima e a hidrografia de Ipiaú serão examinados para entender melhor como esses fatores naturais influenciam a vida dos habitantes e as atividades econômicas locais. Além disso, será analisado o desenvolvimento humano, considerando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e os serviços de educação e saúde disponíveis à população.

A economia de Ipiaú será outro foco importante, com destaque para a agricultura, o comércio e os serviços, bem como as práticas de extrativismo que sustentam muitas comunidades locais. Por fim, serão apresentados os pontos turísticos que atraem visitantes à região e as tradições folclóricas que mantêm viva a cultura local.

— Meios de Transporte e Comunicação

Transporte

Ipiaú possui uma infraestrutura de transportes que, embora modesta, é crucial para a integração do município com outras regiões e para o desenvolvimento econômico local. A cidade é servida por importantes vias rodoviárias que facilitam o deslocamento de pessoas e mercadorias.

- **Rodovias:** A principal via de acesso a Ipiaú é a BR-330, que atravessa o município e conecta-o a outras cidades importantes da Bahia, como Jequié e Ubaitaba. Esta rodovia é fundamental para o escoamento da produção agrícola local, especialmente do cacau e do café. Outra estrada importante é a BA-650, que liga Ipiaú a Itagi-bá, facilitando o acesso aos municípios vizinhos.

- **Transporte Público:** O transporte público em Ipiaú é composto principalmente por ônibus urbanos e intermunicipais, que conectam o município a outras cidades da região. Além disso, serviços de táxi e mototáxi são amplamente utilizados pela população local para deslocamentos rápidos dentro da cidade.

- **Transporte de Cargas:** A economia de Ipiaú, centrada na agricultura, depende fortemente do transporte de cargas para distribuir sua produção. Caminhões e veículos de transporte leve são comuns nas estradas que ligam Ipiaú aos centros de comercialização e aos portos mais próximos.

Comunicação

No campo das comunicações, Ipiaú está razoavelmente bem integrada ao sistema nacional, com acesso a diversas tecnologias de informação e comunicação.

- **Telefonia:** Os serviços de telefonia fixa e móvel estão disponíveis para a população de Ipiaú. As principais operadoras de telecomunicações do país oferecem cobertura na região, garantindo conectividade para a maioria dos habitantes, tanto na zona urbana quanto na rural.

- **Internet:** O acesso à internet em Ipiaú é crescente, com a disponibilidade de banda larga sendo oferecida por várias provedoras. No entanto, a qualidade e a velocidade do serviço podem variar, especialmente em áreas rurais mais afastadas. A inclusão digital é um desafio constante, mas esforços têm sido feitos para melhorar a infraestrutura e ampliar o acesso à internet para toda a população.

- **Televisão e Rádio:** A televisão aberta é uma importante fonte de informação e entretenimento em Ipiaú, com a maioria das residências tendo acesso a canais nacionais e regionais. Além disso, a cidade conta com emissoras de rádio locais, que desempenham um papel vital na disseminação de notícias, informações comunitárias e na promoção da cultura local.

- **Correios e Serviços Postais:** O serviço de correios em Ipiaú é essencial para a comunicação, especialmente em áreas onde a internet ainda não é amplamente acessível. A Agência dos Correios local oferece serviços de entrega de correspondências e encomendas, contribuindo para a integração do município com o resto do país.

Desafios e Perspectivas

Apesar dos avanços, Ipiaú enfrenta desafios significativos na área de transporte e comunicação. A manutenção e melhoria das estradas são cruciais para garantir a eficiência do transporte de mercadorias e a mobilidade dos habitantes. Além disso, a expansão da cobertura de internet de alta velocidade é essencial para o desenvolvimento educacional e econômico da região.

- **Manutenção das Rodovias:** Investimentos contínuos na manutenção e melhoria das rodovias que servem Ipiaú são necessários para garantir a segurança e eficiência do transporte. Problemas como buracos e falta de sinalização ainda são comuns e representam riscos para motoristas e pedestres.

- **Expansão da Internet:** A ampliação da cobertura de internet de banda larga e a melhoria da qualidade do serviço são essenciais para que Ipiaú possa acompanhar as demandas tecnológicas do mundo moderno. Projetos de inclusão digital e parcerias com empresas de telecomunicações podem ajudar a superar esses desafios.

— Limites e Território

Limites Territoriais

Ipiaú está situada na região sul do estado da Bahia e faz fronteira com diversos municípios, o que define seus limites territoriais e influencia suas relações socioeconômicas e culturais.

A localização estratégica de Ipiaú facilita a integração com outras regiões importantes da Bahia, promovendo trocas comerciais e culturais.

- **Norte:** Ipiaú faz fronteira com o município de Barra do Rocha. Esta proximidade facilita a interação econômica e social entre os dois municípios, especialmente no que se refere ao comércio e à agricultura.

- **Sul:** No sul, Ipiaú limita-se com o município de Itagibá. Essa fronteira é crucial para o escoamento de produtos agrícolas e para a mobilidade dos habitantes, além de permitir uma colaboração mais estreita em termos de políticas públicas e desenvolvimento regional.

- **Leste:** O limite leste de Ipiaú é marcado por regiões de serras e áreas de mata atlântica, que formam uma fronteira natural e contribuem para a preservação ambiental. Esta área também é fundamental para atividades de ecoturismo e conservação da biodiversidade.

- **Oeste:** A oeste, Ipiaú é delimitada pelo município de Jitaúna. A proximidade com Jitaúna facilita a cooperação intermunicipal e a integração das redes de transporte e comunicação.

Território

O território de Ipiaú abrange uma área de aproximadamente 280 km². Esta extensão territorial inclui uma combinação de áreas urbanas, rurais e zonas de conservação ambiental, refletindo a diversidade geográfica do município.

- **Área Urbana:** A área urbana de Ipiaú é o centro administrativo e comercial do município. Aqui estão localizados os principais serviços públicos, estabelecimentos comerciais, escolas e hospitais. A urbanização é moderada, com crescimento controlado para manter a qualidade de vida dos habitantes.

- **Área Rural:** A área rural de Ipiaú é predominante e é onde se concentra a maior parte das atividades agrícolas, que são a base da economia local. A agricultura familiar e de pequena escala é comum, com plantações de cacau, café, mandioca e banana. As comunidades rurais também desempenham um papel importante na preservação das tradições culturais e na sustentabilidade ambiental.

- **Zonas de Conservação Ambiental:** Ipiaú possui várias áreas de conservação ambiental, que são vitais para a preservação da flora e fauna locais. Essas zonas incluem fragmentos de mata atlântica, rios e nascentes, que são protegidos por leis ambientais e por iniciativas de conservação comunitária.

Povoados e Distritos

Ipiaú é composto por diversos povoados e distritos que contribuem para a diversidade cultural e econômica do município. Cada um desses núcleos possui características únicas e desempenha um papel importante na estrutura social e econômica de Ipiaú.

- **Córrego de Pedras:** Um dos principais povoados de Ipiaú, Córrego de Pedras é conhecido por suas atividades agrícolas e pelo forte senso de comunidade. A produção de mandioca e a pecuária são atividades econômicas relevantes na região.

- **Fazenda do Povo:** Este povoado é outro exemplo de uma comunidade rural ativa, com foco na agricultura familiar e na preservação das tradições culturais. As práticas agrícolas sustentáveis são comuns, contribuindo para a sustentabilidade econômica e ambiental.

Pontos Extremos

Os pontos extremos do município de Ipiaú são marcados por características geográficas distintas que influenciam o clima, a vegetação e as atividades econômicas locais.

- **Ponto Extremo Norte:** Localizado na fronteira com Barra do Rocha, esta área é caracterizada por colinas e vegetação densa, sendo um importante corredor ecológico para a fauna local.

- **Ponto Extremo Sul:** Na fronteira com Itagibá, o extremo sul de Ipiaú é marcado por terrenos mais elevados e áreas de cultivo intensivo, especialmente de café e cacau.

- **Ponto Extremo Leste:** O ponto mais a leste de Ipiaú é dominado por serras e fragmentos de mata atlântica, representando uma área de grande importância para a conservação ambiental e para o turismo ecológico.

- **Ponto Extremo Oeste:** A oeste, na fronteira com Jitaúna, a paisagem é mais plana, facilitando a expansão agrícola e a conectividade com os municípios vizinhos.

Desenvolvimento Territorial

O desenvolvimento territorial de Ipiaú é orientado por políticas públicas que visam equilibrar o crescimento econômico com a preservação ambiental e a inclusão social. Projetos de infraestrutura, como a melhoria das estradas e a expansão da rede elétrica, são essenciais para integrar as áreas rurais ao desenvolvimento urbano, garantindo melhores condições de vida para todos os habitantes.

— Povoados e Distritos

Ipiaú é um município que, além de sua área urbana principal, é composto por diversos povoados e distritos. Esses núcleos são fundamentais para a vida econômica, social e cultural do município, cada um contribuindo de maneira única para a diversidade e riqueza de Ipiaú. A seguir, uma visão detalhada dos principais povoados e distritos.

Povoados

Córrego de Pedras:

Córrego de Pedras é um dos povoados mais conhecidos de Ipiaú. Localizado a aproximadamente 12 km do centro da cidade, este povoado é caracterizado por sua forte ligação com a agricultura familiar. A produção de mandioca, feijão e milho é predominante, com muitas famílias dependendo dessas atividades para sua subsistência.

- **Economia:** A economia local é baseada na agricultura e na pecuária de pequeno porte. A produção de mandioca é significativa, com muitas famílias produzindo farinha e outros derivados.

- **Infraestrutura:** Córrego de Pedras possui uma escola rural, posto de saúde e algumas pequenas mercearias. A infraestrutura de transporte é básica, com estradas de terra que conectam o povoado ao centro de Ipiaú.

- **Cultura:** A comunidade é conhecida por suas festas tradicionais, como a celebração de São João, onde quadrilhas e festas juninas são realizadas com grande participação popular.

Fazenda do Povo

Fazenda do Povo é outro povoado importante de Ipiaú, situado a cerca de 18 km do centro urbano. Este povoado se destaca pela agricultura sustentável e pela manutenção de práticas culturais tradicionais.

CONHECIMENTOS LOCAIS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE IPIAÚ)

- **Economia:** A principal atividade econômica é a agricultura, com destaque para a produção de hortaliças, frutas e mandioca. A criação de pequenos animais, como galinhas e suínos, também é comum.

- **Infraestrutura:** Possui uma escola primária, um posto de saúde e infraestrutura básica de transporte. As estradas de acesso são de terra, mas bem mantidas pela comunidade local.

- **Cultura:** As festas religiosas e as celebrações comunitárias são pontos altos na vida cultural de Fazenda do Povo, com destaque para a festa de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do povoado.

Distritos

Além dos povoados, Ipiaú também é dividido em distritos que organizam administrativamente o território e facilitam a gestão municipal.

Distrito Sede

O Distrito Sede compreende a área urbana de Ipiaú, onde se concentra a maior parte da população e dos serviços públicos. É o centro administrativo, comercial e cultural do município.

- **Economia:** A economia do Distrito Sede é diversificada, com um forte setor de comércio e serviços, além da presença de pequenas indústrias. O comércio de produtos agrícolas também é significativo, refletindo a produção rural do município.

- **Infraestrutura:** A infraestrutura urbana é bem desenvolvida, com escolas, hospitais, bancos, supermercados e uma variedade de lojas e serviços. As principais vias de acesso, como a BR-330, facilitam a mobilidade e o transporte de mercadorias.

- **Cultura:** O Distrito Sede é o coração cultural de Ipiaú, abrigando eventos como o Carnaval, a Festa de São Pedro e a Feira de Artesanato. A cidade também possui teatros, bibliotecas e centros culturais que promovem a cultura local.

Comunidades Rurais

Além dos povoados principais, Ipiaú é composto por várias comunidades rurais menores que contribuem para a diversidade e a vitalidade econômica do município. Estas comunidades são tipicamente pequenas, com populações que variam entre algumas dezenas a centenas de habitantes.

- **Economia:** Predominantemente agrícola, com foco na produção de cacau, café, banana e outros produtos agrícolas. A agricultura familiar é a base da economia dessas comunidades.

- **Infraestrutura:** Infraestrutura básica com escolas rurais, postos de saúde e estradas de terra. O acesso a serviços públicos pode ser limitado, mas a comunidade geralmente se organiza para manter a infraestrutura essencial.

- **Cultura:** As comunidades rurais mantêm tradições culturais vivas, como danças folclóricas, festas religiosas e celebrações comunitárias. A preservação da cultura oral e das tradições é uma característica marcante dessas áreas.

Desafios e Perspectivas

A integração dos povoados e distritos ao desenvolvimento geral de Ipiaú é um desafio constante. A infraestrutura de transporte e comunicação precisa ser melhorada para facilitar o acesso aos serviços públicos e mercados. Além disso, é necessário investir em educação e saúde para garantir a qualidade de vida dos habitantes dessas áreas.

- **Infraestrutura:** Melhorar as estradas de acesso e expandir a cobertura de serviços de telecomunicações são prioridades para integrar melhor os povoados e distritos ao centro urbano.

- **Educação e Saúde:** Investimentos em escolas rurais e postos de saúde são essenciais para melhorar as condições de vida nas áreas mais afastadas. Programas de formação continuada e saúde preventiva podem fazer a diferença.

- **Desenvolvimento Sustentável:** Promover práticas agrícolas sustentáveis e apoiar a diversificação econômica são fundamentais para garantir o desenvolvimento equilibrado de Ipiaú. Projetos de agricultura orgânica e turismo rural podem oferecer novas oportunidades econômicas.

Pontos Extremos

Os pontos extremos de Ipiaú desempenham um papel significativo na determinação de suas fronteiras geográficas e influenciam diversos aspectos do município, desde o clima até o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental. A seguir, uma análise detalhada dos pontos extremos de Ipiaú.

Ponto Extremo Norte

Limite com Barra do Rocha:

O ponto extremo norte de Ipiaú é demarcado pela fronteira com o município de Barra do Rocha. Esta área é caracterizada por colinas suaves e vegetação densa, predominante de Mata Atlântica. As atividades econômicas na região incluem a agricultura de subsistência e a pecuária de pequeno porte.

- **Geografia:** A região norte apresenta um relevo moderadamente acidentado, com altitudes variando entre 100 e 300 metros. As colinas e vales são comuns, proporcionando uma paisagem diversificada e rica em recursos naturais.

- **Vegetação:** A vegetação é típica da Mata Atlântica, com árvores de grande porte, arbustos e uma diversidade de espécies de fauna e flora. A preservação dessas áreas é crucial para a manutenção da biodiversidade local.

- **Atividades Econômicas:** A agricultura é a principal atividade econômica, com o cultivo de cacau, café e mandioca. A pecuária também é presente, embora em menor escala.

Ponto Extremo Sul

Limite com Itagibá:

O ponto extremo sul de Ipiaú faz fronteira com o município de Itagibá. Esta área é marcada por terrenos mais elevados e uma significativa atividade agrícola. A produção de cacau e café é predominante, com muitas fazendas dedicadas a essas culturas.

- **Geografia:** O relevo é mais elevado, com altitudes que podem chegar a 400 metros. A presença de serras e montanhas proporciona vistas panorâmicas e um microclima favorável para o cultivo de culturas perenes.

- **Vegetação:** A vegetação é densa, com áreas de floresta tropical e plantações de cacau e café. A preservação dessas áreas é vital para a proteção dos recursos hídricos e do solo.

- **Atividades Econômicas:** A economia é fortemente baseada na agricultura, com foco em culturas de alto valor, como cacau e café. A produção agrícola é complementada pela criação de gado e pela apicultura.

Ponto Extremo Leste

Regiões de Serras e Mata Atlântica:

O ponto extremo leste de Ipiaú é delimitado por áreas de serras e fragmentos de Mata Atlântica. Esta área é menos habitada e se destaca pela sua importância ecológica e potencial para o ecoturismo.

- **Geografia:** A região leste é montanhosa, com altitudes que variam significativamente, criando um relevo acidentado. As serras são intercaladas por vales profundos e rios.

- **Vegetação:** A Mata Atlântica é predominante, com uma rica biodiversidade de plantas e animais. A conservação dessas áreas é crucial para a proteção de espécies ameaçadas e para a manutenção dos ecossistemas locais.

- **Atividades Econômicas:** A principal atividade econômica é o ecoturismo, com trilhas, cachoeiras e áreas de preservação que atraem visitantes. A agricultura de subsistência e a coleta de produtos florestais também são importantes para a economia local.

Ponto Extremo Oeste

Limite com Jitaúna:

O ponto extremo oeste de Ipiaú é demarcado pela fronteira com o município de Jitaúna. Esta área é caracterizada por um relevo mais plano e uma intensa atividade agrícola.

- **Geografia:** O relevo é predominantemente plano, com algumas colinas baixas. As condições geográficas são ideais para a agricultura mecanizada e a expansão das plantações.

- **Vegetação:** A vegetação é variada, com áreas de pastagens e culturas agrícolas. A preservação de matas ciliares e reservas legais é importante para a manutenção dos recursos naturais.

- **Atividades Econômicas:** A agricultura é a principal atividade econômica, com o cultivo de culturas como milho, feijão, mandioca e frutas. A pecuária também é significativa, com a criação de gado de corte e leite.

Importância dos Pontos Extremos

Os pontos extremos de Ipiaú são de grande importância para a definição de suas fronteiras e para a compreensão de sua geografia. Esses pontos determinam as condições climáticas, a vegetação e o potencial econômico das áreas adjacentes. Além disso, a localização e as características geográficas desses pontos extremos influenciam a conectividade e a interação entre Ipiaú e os municípios vizinhos.

Desafios e Oportunidades

A gestão e o desenvolvimento das áreas extremas de Ipiaú apresentam tanto desafios quanto oportunidades. A preservação ambiental é um desafio constante, especialmente nas áreas de Mata Atlântica, que são vulneráveis ao desmatamento e à degradação. Por outro lado, essas áreas também oferecem oportunidades significativas para o desenvolvimento sustentável, como o ecoturismo e a agricultura orgânica.

- **Preservação Ambiental:** É fundamental implementar políticas de conservação para proteger as áreas de Mata Atlântica e os recursos hídricos. A criação de reservas ecológicas e programas de reflorestamento são passos importantes nesse sentido.

- **Desenvolvimento Sustentável:** Promover práticas agrícolas sustentáveis e apoiar iniciativas de ecoturismo podem gerar emprego e renda, além de contribuir para a preservação ambiental. Incentivos fiscais e programas de capacitação podem ajudar os agricultores a adotarem práticas mais sustentáveis.

— Relevo

O relevo de Ipiaú é caracterizado por uma variedade de formas que refletem a complexidade geográfica da região. Situada no sul do estado da Bahia, Ipiaú apresenta um terreno que combina colinas, planícies, vales e áreas de serra, criando um ambiente diversificado que influencia tanto o clima quanto as atividades econômicas locais. A seguir, uma análise detalhada das principais características do relevo de Ipiaú.

Características Gerais do Relevo

O relevo de Ipiaú é predominantemente ondulado, com altitudes que variam de 100 a 400 metros acima do nível do mar. Essa variação cria uma paisagem composta por colinas suaves, planícies aluviais e vales profundos. A presença de serras no entorno do município adiciona uma dimensão montanhosa ao relevo, que é especialmente notável na área leste de Ipiaú.

- **Colinas e Planícies:** A área central de Ipiaú é marcada por colinas suaves e planícies, que são adequadas para a agricultura e a pecuária. As colinas proporcionam boas condições para o cultivo de culturas perenes, como o cacau e o café, que são importantes para a economia local.

- **Vales e Depressões:** Os vales profundos e as depressões são características marcantes do relevo de Ipiaú. Estes vales são frequentemente percorridos por rios e córregos que cortam o município, fornecendo recursos hídricos essenciais para a agricultura e o abastecimento das comunidades.

- **Serras e Montanhas:** No extremo leste de Ipiaú, o relevo torna-se mais acidentado com a presença de serras e montanhas. Estas áreas montanhosas são cobertas por vegetação densa e abrigam uma rica biodiversidade. As serras também influenciam o microclima local, proporcionando temperaturas mais amenas e maior incidência de chuvas.

Influência do Relevo nas Atividades Econômicas

O relevo de Ipiaú desempenha um papel fundamental na determinação das atividades econômicas e na distribuição da população pelo município. A agricultura, a pecuária e o ecoturismo são fortemente influenciados pelas características do terreno.

- **Agricultura:** As colinas e planícies de Ipiaú são ideais para o cultivo de diversas culturas agrícolas. O cacau e o café, cultivados em altitudes médias, beneficiam-se das condições de relevo que favorecem a drenagem do solo e a exposição ao sol. As planícies aluviais, por sua vez, são utilizadas para o cultivo de mandioca, feijão e milho, que são culturas de subsistência importantes para as comunidades rurais.

- **Pecuária:** A criação de gado é comum nas planícies e nas áreas de relevo mais suave. O relevo facilita a movimentação dos animais e a implementação de pastagens. Além disso, as áreas de vale fornecem recursos hídricos necessários para a manutenção das atividades pecuárias.

- **Ecoturismo:** As serras e montanhas do leste de Ipiaú oferecem um grande potencial para o ecoturismo. Trilhas, cachoeiras e áreas de preservação ambiental atraem visitantes em busca de atividades ao ar livre e contato com a natureza. O relevo acidentado proporciona paisagens deslumbrantes e oportunidades para a prática de esportes de aventura, como o trekking e a escalada.

Impacto do Relevo no Clima e Hidrografia

O relevo de Ipiaú também influencia significativamente o clima local e a distribuição dos recursos hídricos. As variações de altitude e a presença de serras afetam os padrões de precipitação e a temperatura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Guarda Municipal

LEI 13.022/2014 (ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS)

LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

- I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III - patrulhamento preventivo;
- IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e
- V - uso progressivo da força.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º É competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. (Vide ADPF 995)

Parágrafo único. Os bens mencionados no caput abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

- I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; Regulamento

V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; Regulamento

XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; Regulamento

XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo docente e discente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos

incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento. Regulamento

CAPÍTULO IV DA CRIAÇÃO

Art. 6º O Município pode criar, por lei, sua guarda municipal.

Parágrafo único. A guarda municipal é subordinada ao chefe do Poder Executivo municipal.

Art. 7º As guardas municipais não poderão ter efetivo superior a:

I - 0,4% (quatro décimos por cento) da população, em Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - 0,3% (três décimos por cento) da população, em Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, desde que o efetivo não seja inferior ao disposto no inciso I;

III - 0,2% (dois décimos por cento) da população, em Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, desde que o efetivo não seja inferior ao disposto no inciso II.

Parágrafo único. Se houver redução da população referida em censo ou estimativa oficial da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é garantida a preservação do efetivo existente, o qual deverá ser ajustado à variação populacional, nos termos de lei municipal.

Art. 8º Municípios limítrofes podem, mediante consórcio público, utilizar, reciprocamente, os serviços da guarda municipal de maneira compartilhada.

Art. 9º A guarda municipal é formada por servidores públicos integrantes de carreira única e plano de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal.

CAPÍTULO V DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA

Art. 10. São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal:

I - nacionalidade brasileira;

II - gozo dos direitos políticos;

III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - nível médio completo de escolaridade;

V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI - aptidão física, mental e psicológica; e

VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.

Parágrafo único. Outros requisitos poderão ser estabelecidos em lei municipal.

CAPÍTULO VI DA CAPACITAÇÃO

Art. 11. O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça.

Art. 12. É facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da guarda municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3º.

§ 1º Os Municípios poderão firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no caput deste artigo.

§ 2º O Estado poderá, mediante convênio com os Municípios interessados, manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurada a participação dos Municípios conveniados.

§ 3º O órgão referido no § 2º não pode ser o mesmo destinado a formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares.

CAPÍTULO VII DO CONTROLE

Art. 13. O funcionamento das guardas municipais será acompanhado por órgãos próprios, permanentes, autônomos e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria, mediante:

I - controle interno, exercido por corregedoria, naquelas com efetivo superior a 50 (cinquenta) servidores da guarda e em todas as que utilizam arma de fogo, para apurar as infrações disciplinares atribuídas aos integrantes de seu quadro; e

II - controle externo, exercido por ouvidoria, independente em relação à direção da respectiva guarda, qualquer que seja o número de servidores da guarda municipal, para receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus dirigentes e integrantes e das atividades do órgão, propor soluções, oferecer recomendações e informar os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta.

§ 1º O Poder Executivo municipal poderá criar órgão colegiado para exercer o controle social das atividades de segurança do Município, analisar a alocação e aplicação dos recursos públicos e monitorar os objetivos e metas da política municipal de segurança e, posteriormente, a adequação e eventual necessidade de adaptação das medidas adotadas face aos resultados obtidos.

§ 2º Os corregedores e ouvidores terão mandato cuja perda será decidida pela maioria absoluta da Câmara Municipal, fundada em razão relevante e específica prevista em lei municipal.

Art. 14. Para efeito do disposto no inciso I do caput do art. 13, a guarda municipal terá código de conduta próprio, conforme dispuser lei municipal.

Parágrafo único. As guardas municipais não podem ficar sujeitas a regulamentos disciplinares de natureza militar.

CAPÍTULO VIII DAS PRERROGATIVAS

Art. 15. Os cargos em comissão das guardas municipais deverão ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão ou entidade.

§ 1º Nos primeiros 4 (quatro) anos de funcionamento, a guarda municipal poderá ser dirigida por profissional estranho a seus quadros, preferencialmente com experiência ou formação na área de segurança ou defesa social, atendido o disposto no caput.

§ 2º Para ocupação dos cargos em todos os níveis da carreira da guarda municipal, deverá ser observado o percentual mínimo para o sexo feminino, definido em lei municipal.

§ 3º Deverá ser garantida a progressão funcional da carreira em todos os níveis.

Art. 16. Aos guardas municipais é autorizado o porte de arma de fogo, conforme previsto em lei.

Parágrafo único. Suspende-se o direito ao porte de arma de fogo em razão de restrição médica, decisão judicial ou justificativa da adoção da medida pelo respectivo dirigente.

Art. 17. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) destinará linha telefônica de número 153 e faixa exclusiva de frequência de rádio aos Municípios que possuam guarda municipal.

Art. 18. É assegurado ao guarda municipal o recolhimento à cela, isoladamente dos demais presos, quando sujeito à prisão antes de condenação definitiva.

CAPÍTULO IX DAS VEDAÇÕES

Art. 19. A estrutura hierárquica da guarda municipal não pode utilizar denominação idêntica à das forças militares, quanto aos postos e graduações, títulos, uniformes, distintivos e condecorações.

CAPÍTULO X DA REPRESENTATIVIDADE

Art. 20. É reconhecida a representatividade das guardas municipais no Conselho Nacional de Segurança Pública, no Conselho Nacional das Guardas Municipais e, no interesse dos Municípios, no Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES DIVERSAS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. As guardas municipais utilizarão uniforme e equipamentos padronizados, preferencialmente, na cor azul-marinho.

Art. 22. Aplica-se esta Lei a todas as guardas municipais existentes na data de sua publicação, a cujas disposições devem adaptar-se no prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. É assegurada a utilização de outras denominações consagradas pelo uso, como guarda civil, guarda civil municipal, guarda metropolitana e guarda civil metropolitana.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de agosto de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

LEI 10.826/03 (ESTATUTO DO DESARMAMENTO)

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS

Art. 1º O Sistema Nacional de Armas – Sinarm, instituído no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, tem circunscrição em todo o território nacional.

Art. 2º Ao Sinarm compete:

I – identificar as características e a propriedade de armas de fogo, mediante cadastro;

II – cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País;

III – cadastrar as autorizações de porte de arma de fogo e as renovações expedidas pela Polícia Federal;

IV – cadastrar as transferências de propriedade, extravio, furto, roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar os dados cadastrais, inclusive as decorrentes de fechamento de empresas de segurança privada e de transporte de valores;

V – identificar as modificações que alterem as características ou o funcionamento de arma de fogo;

VI – integrar no cadastro os acervos policiais já existentes;

VII – cadastrar as apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais;

VIII – cadastrar os armeiros em atividade no País, bem como conceder licença para exercer a atividade;

IX – cadastrar mediante registro os produtores, atacadistas, varejistas, exportadores e importadores autorizados de armas de fogo, acessórios e munições;

X – cadastrar a identificação do cano da arma, as características das impressões de raiamento e de microestriamento de projétil disparado, conforme marcação e testes obrigatoriamente realizados pelo fabricante;

XI – informar às Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal os registros e autorizações de porte de armas de fogo nos respectivos territórios, bem como manter o cadastro atualizado para consulta.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não alcançam as armas de fogo das Forças Armadas e Auxiliares, bem como as demais que constem dos seus registros próprios.

CAPÍTULO II DO REGISTRO

Art. 3º É obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente.

Parágrafo único. As armas de fogo de uso restrito serão registradas no Comando do Exército, na forma do regulamento desta Lei.

Art. 4º Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

I - comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos;

II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;

III – comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta Lei.

§1º O Sinarm expedirá autorização de compra de arma de fogo após atendidos os requisitos anteriormente estabelecidos, em nome do requerente e para a arma indicada, sendo intransferível esta autorização.

§2º A aquisição de munição somente poderá ser feita no calibre correspondente à arma registrada e na quantidade estabelecida no regulamento desta Lei. (Vide ADI 6466) (Vide ADI 6139)

§3º A empresa que comercializar arma de fogo em território nacional é obrigada a comunicar a venda à autoridade competente, como também a manter banco de dados com todas as características da arma e cópia dos documentos previstos neste artigo.

§4º A empresa que comercializa armas de fogo, acessórios e munições responde legalmente por essas mercadorias, ficando registradas como de sua propriedade enquanto não forem vendidas.

§5º A comercialização de armas de fogo, acessórios e munições entre pessoas físicas somente será efetivada mediante autorização do Sinarm.

§6º A expedição da autorização a que se refere o §1º será concedida, ou recusada com a devida fundamentação, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do requerimento do interessado.

§7º O registro precário a que se refere o §4º prescinde do cumprimento dos requisitos dos incisos I, II e III deste artigo.

§8º Estará dispensado das exigências constantes do inciso III do caput deste artigo, na forma do regulamento, o interessado em adquirir arma de fogo de uso permitido que comprove estar autorizado a portar arma com as mesmas características daquela a ser adquirida.

Art. 5º O certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, ou, ainda, no seu local de trabalho, desde que seja ele o titular ou o responsável legal pelo estabelecimento ou empresa.

§1º O certificado de registro de arma de fogo será expedido pela Polícia Federal e será precedido de autorização do Sinarm.

§2º Os requisitos de que tratam os incisos I, II e III do art. 4º deverão ser comprovados periodicamente, em período não inferior a 3 (três) anos, na conformidade do estabelecido no regulamento desta Lei, para a renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo.

§3º O proprietário de arma de fogo com certificados de registro de propriedade expedido por órgão estadual ou do Distrito Federal até a data da publicação desta Lei que não optar pela entrega espontânea prevista no art. 32 desta Lei deverá renová-lo mediante o pertinente registro federal, até o dia 31 de dezembro de 2008, ante a apresentação de documento de identificação pessoal e comprovante de residência fixa, ficando dispensado do pagamento de taxas e do cumprimento das demais exigências constantes dos incisos I a III do caput do art. 4º desta Lei. (Prorrogação de prazo)

§4º Para fins do cumprimento do disposto no §3º deste artigo, o proprietário de arma de fogo poderá obter, no Departamento de Polícia Federal, certificado de registro provisório, expedido na rede mundial de computadores - internet, na forma do regulamento e obedecidos os procedimentos a seguir:

I - emissão de certificado de registro provisório pela internet, com validade inicial de 90 (noventa) dias; e

II - revalidação pela unidade do Departamento de Polícia Federal do certificado de registro provisório pelo prazo que estimar como necessário para a emissão definitiva do certificado de registro de propriedade.

§5º Aos residentes em área rural, para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se residência ou domicílio toda a extensão do respectivo imóvel rural. (Incluído pela Lei nº 13.870, de 2019)

CAPÍTULO III DO PORTE

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

I – os integrantes das Forças Armadas;

II - os integrantes de órgãos referidos nos incisos I, II, III, IV e V do caput do art. 144 da Constituição Federal e os da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP); (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

III – os integrantes das guardas municipais e dos Municípios, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei; (Expressões declaradas inconstitucionais pela ADIN 5538) (Vide ADIN 5948) (Vide ADC 38) (Vide expressões declaradas inconstitucionais) IV -(Declarado inconstitucional pela ADIN 5538) (Vide ADIN 5948) (Vide ADC 38) (Vide expressões declaradas inconstitucionais)

V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; (Vide Decreto nº 9.685, de 2019)

VI – os integrantes dos órgãos policiais referidos no art. 51, IV, e no art. 52, XIII, da Constituição Federal;

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias;

VIII – as empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas, nos termos desta Lei;

IX – para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de armas de fogo, na forma do regulamento desta Lei, observando-se, no que couber, a legislação ambiental.

X - integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário.

XI - os tribunais do Poder Judiciário descritos no art. 92 da Constituição Federal e os Ministérios Públicos da União e dos Estados, para uso exclusivo de servidores de seus quadros pessoais que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança, na forma de regulamento a ser emitido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

§1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI do caput deste artigo terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, nos termos do regulamento desta Lei, com validade em âmbito nacional para aquelas constantes dos incisos I, II, V e VI.

§1º-A (Revogado pela Lei nº 11.706, de 2008)